



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONGONHAS DO NORTE – ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Monte Negro, 59, Centro, Congonhas do Norte – MG/ Cep 35850-000
Email: camaracdnh@hotmail.com/ Telefone: (31)3869-1069

PORTARIA Nº 02/2024

Nomeia membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Congonhas do Norte /MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas do Norte, Estado de Minas Gerais, o Vereador Valter Lira da Conceição, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Congonhas do Norte, Estado de Minas Gerais, para o exercício 2024, sendo os seguintes:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Presidente: Anderlene de Jesus Moraes Pereira
Suplente: Leonardo de Oliveira Amorim

Secretário: Nivaldo Rodrigues dos Reis Miranda
Suplente: Francisco Luiz Mendes

Relator: José Camilo Pires de Souza
Suplente: Guido Edvane Pires

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente: Francisco Luiz Mendes
Suplente: Anderlene de Jesus Moraes Pereira

Secretário: Leonardo de Oliveira Amorim
Suplente: Adão Sergio de Lima

Publicado no quadro de avisos em 02 de janeiro de 2024

Karolaine Vieira Alonso

KAROLAINIE VIEIRA ALONSO
ASSESSORA DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Congonhas Do Norte/MG



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONGONHAS DO NORTE – ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Monte Negro, 59, Centro, Congonhas do Norte – MG/ Cep 35850-000
Email: camaracdn@hotmail.com/ Telefone: (31)3869-1069

Relator: Antônio Márcio De Oliveira
Suplente: Nivaldo Rodrigues dos Reis Miranda

Comissão de Serviços Públicos Municipais

Presidente: Adão Sergio de Lima
Suplente: José Camilo Pires de Souza

Secretário: Guido Edvane Pires
Suplente: Antônio Márcio De Oliveira

Relator: Anderlene de Jesus Moraes Pereira
Suplente: Francisco Luiz Mendes

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Congonhas do Norte/MG, 02 de janeiro de 2024.


Valter Lira da Conceição
Presidente da Câmara Municipal